


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na Prestação de serviços de Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. **EDISON SANTOS E SANTOS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Portel - PA, 05 de janeiro de 2023.


Elias da Silva Saraiva
Secretário Municipal de
Educação de Portel
Decreto Nº 1679/GP/2021 - 01/01/2021

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação